

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.01.0011

**PROCESSO Nº 4.029/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização das adequações necessárias na E.M. Guiomar Soares de Azevedo, referente ao projeto de combate a incêndio, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

**BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 180.969,34** (cento e oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**TOTAL GERAL: R\$ 180.969,34** (cento e oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Guaçuí-ES, 18 de setembro de 2023.

**Carlos Augusto de Oliveira Moreira**

Presidente Interino da CPL - PMG

Decreto nº 13.157/2023

**Protocolo 1170341**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 7.113, de 13 de SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o Curso de Formação Continuada para os Diretores das Escolas da Rede Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a Meta 07 da Lei Municipal 4.069/2015, que versa sobre a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;

**CONSIDERANDO** o **Plano Plurianual de Formação Continuada**, Portaria **Nº 6.313/2021** da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Regulamentar o Curso de Formação Continuada para os diretores escolares da rede municipal.

**Art. 2º.** O curso será ministrado no período de fevereiro a dezembro/2023, com carga horária e conteúdo programático descrito nos anexos.

**Art. 3º.** A Formação Continuada será ministrada pela Secretária Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** A formadora terá direito à certificação com carga horária de 196 horas.

**Art. 4º.** A avaliação das atividades será realizada através da participação e assiduidade.

**Art. 5º.** O curso será certificado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí.

**Parágrafo Único.** Terá direito ao certificado o cursista que frequentar 90% dos encontros.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de Setembro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**ANEXO I - DIRETORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Competências/habilidades: Liderança; Comunicação; Inteligência Emocional; Análise de Dados; Pactuação de Metas; Desenvolvimento de Equipe; Avaliação e Melhoria; Formação e Desenvolvimento Profissional; Trabalho em equipe; Resolução de Conflitos são fundamentais para líderes educacionais, pois contribuem para melhoria da qualidade da educação, o desenvolvimento dos estudantes e o sucesso da equipe e da instituição como um todo.

Ementa: O papel do diretor escolar enquanto o exercício da liderança, comunicação, análise de dados, gestão escolar e inovação educacional para promover a excelência na educação e o sucesso dos estudantes.

Objetivos: Capacitar diretores escolares a desenvolverem competências sólidas em liderança, comunicação, análise de dados, gestão escolar eficaz e promoção de um ambiente de aprendizado de alta qualidade, com foco na melhoria contínua da educação e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

Conteúdo Programático:

Tópico 1: Fundamentos da Liderança Educacional  
1.1 Conceitos de liderança na educação;  
1.2 Teorias de liderança aplicadas ao contexto educacional;  
1.3 Desenvolvimento de competência de liderança.

Tópico 2: Comunicação Eficaz e Inteligência Emocional  
2.1 Comunicação eficaz na educação;  
2.2 Desenvolvimento da inteligência emocional ;  
2.3 Comunicação não violenta e sua influência na interação educacional.

Tópico 3: Análise de Dados e resultados Educacionais  
3.1 Coleta e interpretação de dados educacionais;  
3.2 Uso de resultados para tomada de decisões;  
3.3 Monitoramento e avaliação do progresso dos estudantes e da instituição.

Tópico 4: Gestão Escolar e Melhoria Contínua  
4.1 Princípios de gestão escolar eficaz;  
4.2 Desenvolvimento de planos de ação para aprimorar a qualidade da educação;  
4.3 Avaliação das diretrizes pedagógicas e planejamento para o futuro.

Tópico 5: Desenvolvimento de Equipes e Formação Profissional